

DATA DA LEITURA: 25/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA					
CODIGO 1201		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 35090/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024					
ABERTURA 26/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 13:30		VALIDA.PROP.		180 DIAS					
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.4. PROPOSTA ADEQUADA - 2 (DUAS) HORAS					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		licitacoes2.bb.com.br					
LEITURA POR: JAIRO SOARES		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO		ENVELOPE	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F	
11.4.III.b)		CONTRATO SOCIAL		X		11.7.I		AFE COMUM LABORATORIO X	
11.4.I		413 ALTERAÇÃO CONS.		X		11.7.I		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO X	
11.4.III.b)		CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.5.I		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS	
11.5.IV		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
11.5.III		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.5.III		CERT. FEDERAL		X		5.12.II e 5.12.III		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA X	
11.5.III		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.12.IV		DIGITAR CONFORME ANEXO ANEXO I	
11.5.III		CERT. MUNICIPAL		X		11.7.III e ANEXO II - 3.4 - IMPORTADO TAMBEM		REGISTRO DE MEDICAMENTO X	
		CERTIDÃO IPTU CIM				ANEXO II - 3.6		REGISTRO MATERIAL	
11.5.II		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MED - PET 01 () 02 () X	
11.5.V		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC						PROTOCOLO ()	
11.6.I e 11.6.II - (2022 e 2023)		BALANÇO		X				Nº DO ITEM NO CBPF	
11.6.I e 11.6.II		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
11.6.III		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
		CARTÓRIOS PROTESTO						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CERTIDÃO DO FORO						VALIDADE DOS PRODUTOS:	
11.7.II		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA VIA 1	
		LIC. FUNC. - MATERIAL						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
11.7.I		AFE COMUM - ANVISA		X		ANEXO I		BULA	
11.7.I		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO III		CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA X	
11.7.I		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ANEXO I - PÁG. 26		PAGAMENTO PELO BANCO BRASDESCO S/A X	
11.7.I		AFE ESPECIAL - DOU		X				INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA X	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
11.7.II		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				5.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.	
11.6.IV		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		CONSELHO DE FARMÁCIA						6.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 6.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais). 6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.	
		CERTIDÃO FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
		DOC. FARMACÊUTICO						6.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação o realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR						Págs	
		CERTIDÃO DO ICMS						DECLARAÇÕES	
X		SICAF		X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
17.1.IV		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
17.1.IV		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU						DADOS DO REPRESENTANTE	
		CERTIDÃO DO CEIS						CARTA CREDENCIAMENTO	
		CERTIDÃO DO CNJ				11.5.VI		DECLARAÇÃO GERAL	
		CERTIDÃO DO TCU						DADOS DA EMPRESA	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				A		NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO ANEXO IV	
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				B		DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018 ANEXO IV	
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				G		DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS ANEXO IV	
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
								7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
ANEXO IV - H		DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS		X				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						4.5 O lote 04 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X				4.6 Os lotes 01, 02, 03 e 05 do presente certame terão participação exclusiva apenas de interessados enquadrados nas condições de ME e EPP, nos termos art. 48, I da LC 123/2006, com redação alterada pela LC 147/2014.	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA		X				4.7 Nos termos do inciso III do art. 48 da Lei complementar nº 123/2006 (alterada pela LC n 147/2014), o lote 06 (cota reserva de até 25%) do presente certame, terão participação exclusiva, apenas de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.	
								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
								Esclarecimentos: copel.saude.salvador@yahoo.com	
								RECEB. NOME: _____ EM: _____	